



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL
DE
MENDES

DELIBERAÇÃO Nº 163 DE 06 DE Julho DE 1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, Decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO

Artº 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para atender as despesas com as festividades e comemorativas do vigésimo aniversário do Município.

Artº 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação e afixação em lugar público de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, em 06 de Julho de 1972.


TRANSCRITO

Livro Próprio N.º 163/72

Pag. 192 verso

Em 06.06.72

Roberto S. Alves
FUNCIONÁRIA



Vicente de Paula da Silva Duque
* Prefeito Municipal *